



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

**101 / 2025**

**AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 049/2025**

“Altera o Anexo 3.2 – Macrozona do Ambiente Natural, do Projeto de Lei Complementar nº 049/2025, na forma que indica.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo 3.2 – Macrozona do Ambiente Natural - MAN, do Projeto de Lei Complementar nº 049/2025, passando a integrar à Zona Ambiental de Uso Sustentável 2 – ZUS 2, da Macrozona do Ambiente Natural - MAN, o perímetro constante no Anexo I desta Emenda.

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, DE 2025.**

**Nilo Dantas**  
Vereador do PRD



Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

ANEXO I – SITUAÇÃO PROPOSTA



**Perímetro:** Inicia a descrição do polígono no logradouro denominado Estrada do Gereberaba, coordenadas N 9.579.401,786 m e E 562.325,948 m; segue pela Estrada do Gereberaba, no sentido leste, até coordenadas N 9.579.389,905 m e E 563.297,384 m; segue por esta, em sentido sul, até coordenadas N 9.579.169,519 m e E 563.257,385 m; segue por esta, em sentido oeste, até coordenadas N 9.579.241,962 m e E 562.308,821 m; segue por esta, em sentido norte, até encontrar a Estrada do Gereberaba, (ponto inicial), coordenadas coordenadas N 9.581.194,695 m e E 559.581,475 m.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, DE 2025.

Nilo Dantas  
Vereador do PRD



**Câmara Municipal de Fortaleza  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Considerando a diversidade e dinâmica de urbanização da cidade, esta emenda consiste na alteração do Anexo 3.2 – Macrozona do Ambiente Natural, do Projeto de Lei Complementar nº 049/2025. Esta Emenda propõe a recategorização do zoneamento adequando-o às condições definidas na legislação municipal, transforma o trecho constante no Anexo 1 desta Emenda, em Zona Ambiental de Uso Sustentável 2 – ZUS 2.

Vale ressaltar que, a Zona Ambiental de Uso Sustentável (ZUS) compreende uma porção do território municipal de relevância ambiental e com diversidade de formas de ocupação e infraestrutura instalada, exigindo práticas de uso, ocupação e parcelamento compatíveis com o uso sustentável dos recursos naturais, considerando ainda que a área objeto de modificação através desta Emenda, faz parte de loteamento aprovado pelo Município com infraestrutura urbana implantada. Cabe destacar que a área foi objeto de análise pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, através do Processo nº P487060/2024 (parecer técnico em anexo), informando que as infraestruturas implantadas no local são compatíveis com o projeto urbanístico, conforme cadastro existente na Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA.

Conforme consta no Projeto de Lei nº 049/2025, a Zona Ambiental de Uso Sustentável 2 - ZUS 2, corresponde às porções do território municipal de interesse ambiental que já se encontram ocupadas e dispõem de infraestrutura urbana implantada. Estas áreas tem como objetivo assegurar que o uso, a ocupação e os novos processos de parcelamento do solo ocorram de forma sustentável, condicionados à existência de infraestrutura urbana básica, com foco na conservação dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade socioambiental.

Visto que a Legislação Municipal não pode estar dissociada das normas sobre o uso e ocupação do espaço urbano, o trecho necessita que o zoneamento ambiental seja ajustado por força de lei, conforme a imagem constante no Anexo 1 desta Emenda.

Pelas razões nessa justificativa e pela motivação exposta, solicito apoio, empenho e aprovação imediata dessa emenda por meus pares, de suma importância para a população.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_, DE 2025.

**Nilo Dantas**

Vereador do PRD



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Infraestrutura

Ofício 2412102/OF - /SEINF

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2024

À  
**TERRAS DE FORTALEZA SPE LTDA.**

Assunto: **RESPOSTA AO PROCESSO P487060/2024 - SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE TRO – LOTEAMENTO BLANC LAGO DOURADO.**

Prezados,

Conforme requerido no processo P487060/2024 – SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE TRO PARA O LOTEAMENTO BLANC LAGO DOURADO, encaminhado para análise do Projeto de Drenagem e Pavimentação do Loteamento Blanc Lago Dourado, situado na Av. Manoel Mavignier – bairro Lagoa Redonda, temos a informar:

Conforme metodologia contida no memorial descritivo anexo, foi projetado para o Residencial galeria tubular em tubos PEAD – ADS até o lançamento final na rede de drenagem existente na Rua Júlio da Silveira, consoante planta baixa de drenagem.

- Analisando o projeto “as-built” de drenagem e pavimentação apresentado em anexo ao processo, informamos que as infraestruturas implantadas no local são compatíveis com o projeto urbanístico, conforme cadastro existente na SEUMA.
- Cabe destacar que esta coordenadoria não tem a atribuição de acompanhar e/ou fiscalizar a execução das obras em campo, e que quaisquer eventuais falhas executivas são de responsabilidade do Interessado.

Encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos o Eng. Fernando Sales, através do contato (85) 3513.8065.

Fortaleza, (data da última assinatura digital)

Atenciosamente,

**Samuel Antonio Silva Dias**

Secretário da Infraestrutura – SEINF

**Guilherme Teles Gouveia Neto**

Coordenador de Projetos - COPROJ



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número K4EQSJXT

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3935873 e código K4EQSJXT

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS em 10/12/2024

Assinado por: GUILHERME TELES GOUVEIA NETO em 11/12/2024



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Infraestrutura**

**PARECER TÉCNICO**

**PROCESSO:** P487060/2024 – SEINF

**ASSUNTO:** CERTIFICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DO LOTEAMENTO LAGO DOURADO

**REQUERENTE:** TERRAS DE FORTALEZA SPE LTDA

Conforme requerido no processo em epígrafe através de Ofício, solicitando uma análise da drenagem e pavimentação do Loteamento Lago Dourado, situado na Estrada do Gereberaba – Bairro Sabiaguaba, temos a informar:

- 1) Analisando o projeto “as-built” de drenagem e pavimentação apresentado em anexo ao processo, informamos que as infraestruturas implantadas no local são compatíveis com o projeto urbanístico, conforme cadastro existente na SEUMA.
- 2) Cabe destacar que esta coordenadoria não tem a atribuição de acompanhar e/ou fiscalizar a execução das obras em campo, e que quaisquer eventuais falhas executivas são de responsabilidade do Interessado.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Fernando Antônio Sales Rocha  
Engenheiro Civil  
RNP 060779994-3 CREA – CE

Guilherme Teles Gouveia Neto  
Coordenador Elaboração de Projetos - COPROJ  
RNP 060101369-7 CREA – CE



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VEGJMDYS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3935874 e código VEGJMDYS

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: GUILHERME TELES GOUVEIA NETO em 10/12/2024

Assinado por: FERNANDO ANTONIO SALES ROCHA em 10/12/2024